



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços

AUTUAÇÃO: 0001/2018

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de julho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 12 de março de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na SALA DE REUNIÃO, situada na PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA, CENTRO – AFUÁ/PA – CEP:68890-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018, como também julgamento das mesmas.

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº. 01 da única empresa participante, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05, representada pela Sra. DANIELLE DOS SANTOS MATOS, apresentou os documentos relativo ao item de nº. 2 do edital, portanto habilitada. Posteriormente foram abertos os envelopes de nº. 02 – Propostas de Preços, analisaram a proposta do participante do certame licitatório, a qual apresentou os preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

CNPJ: 14.538.250/0001-94

Condições de Pagamento: De acordo com o Edital

Preço Total da Proposta: R\$ 1.092.688,79 (Hum milhão e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Prazo de execução: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Nada mais havendo a se tratar a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, por ser a de menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente Sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

ADONAI FURTADO SALOMÃO
Secretário

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Membro

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Proponente